



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATANTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, inscrito no CNPJ nº. 42.441.758/0001-05, sediado na cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Maracanã, nº. 229, Maracanã, vinculado ao Ministério de Educação, representado pelo Diretor Geral, **CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**, RG nº 04.545.044-02, expedido pelo IFP/RJ, CPF nº 664.099.777-00, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: D E SANTOS E CASTRO - ME, inscrita no CNPJ nº 18.735.930/0001-59, sediada na RUA PRINCESA ISABEL, 249 – NOVA GUARÁ – GUARATINGUETÁ – SP – CEP 12.515-445.

DA RESCISÃO

O **CEFET/RJ**, acima identificado, efetua a rescisão do **Contrato nº. 11/2019**, contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza interna e externa para o campus Angra dos Reis do CEFET/RJ, com fornecimento de material e mão de obra, Processo Administrativo nº. **23063.004049/2018-14**, firmado com a **EMPRESA D E SANTOS E CASTRO - ME**, acima identificada, com base nos itens 14.1.1 e 14.1.2 do edital, inciso I do Artigo 78 e no inciso I do Artigo 79 da Lei nº. 8666/93 e alterações, e motivada pelas sanções aplicadas por esta Administração conforme visto no SICAF da contratada.

Deverá o presente instrumento, para alcançar plena eficácia, ser publicado no Diário Oficial da União.

DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da Rescisão fica eleito o foro da Justiça Federal da comarca da Capital do Rio de Janeiro.
O presente instrumento vai lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, de de 2019.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
DIRETOR GERAL